



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 388/2005
DE 16 DE MAIO DE 2005

*Reconhece como entidade de Utilidade
Pública a Associação Comunitária de
Pedra e Região.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pedra e Região, Município de Conceição do Coité, para fins previstos na Legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 16 de maio de 2005.


EWERTO RIOS D' ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
19/05/05 até / /
Conc. do Coité / /

Visto